

Como tomar SPASMOMEN?

1 comprimido (40 mg), 2 a 3 vezes ao dia, de preferência, **20 minutos antes das refeições**.

Quem pode utilizar SPASMOMEN?

SPASMOMEN é destinado exclusivamente a **adultos com idade superior a 18 anos**. É bem tolerado por idosos e doentes com função hepática ou renal reduzida, sem necessidade de ajuste de dose.

Nota: Se não sentir melhoria após **8 dias**, consulte o seu médico. Grávidas ou lactantes só devem utilizar sob supervisão médica direta.

Em caso de dúvida ou de persistência dos sintomas, consulte o seu médico ou o seu farmacêutico.

Informação legal:

SPASMOMEN 40 mg comprimidos revestidos por película. Cada comprimido revestido por película de Spasmomen contém 40 mg de brometo de otilónio. Cada comprimido contém: Lactose - 28,0 mg (sob a forma de lactose monohidratada) e Sódio - 0,084 mg (sob a forma de amido glicosato de sódio (Tipo A)). Indicações terapêuticas: Tratamento sintomático da síndrome do intestino irritável (SII) e manifestações espásticas dolorosas do trato intestinal distal em adultos. Advertências e precauções especiais de utilização: Spasmomen deve ser usado com precaução nos doentes com glaucoma, hipertrofia prostática e estenose pilórica. Este medicamento contém lactose. Doentes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose, deficiência total de lactase ou malabsorção de glucose-galactose não devem tomar este medicamento. Este medicamento contém sódio. Este medicamento contém menos do que 1 mmol (23 mg) de sódio por comprimido revestido por película, ou seja, é praticamente "isento de sódio". Ler cuidadosamente as informações constantes do acondicionamento secundário e do folheto informativo e, em caso de dúvida ou de persistência dos sintomas, consulte o seu médico ou o seu farmacêutico. Titular da Autorização de Introdução no Mercado (A.I.M.): A. Menarini Portugal-Farmacêutica, S.A., Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 2 - A, Rua dos Malhões n.º. 1, 2770-071 Paço de Arcos, Portugal. Informações revistas em Dezembro de 2024. Medicamento Não Sujeito a Receita Médica _ Dispensa Exclusiva em Farmácia. Não participado. Refª 01/2025.